

REQUERIMENTO Nº DE 2011.  
(Do Sr. Wilson Filho)

Solicita seja convocada a Sra. Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a fim de prestar esclarecimentos sobre as medidas adotadas contra o uso do crack.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, se digne adotar as providências necessárias à convocação da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello, para comparecer a esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre as medidas adotadas no combate ao uso do crack.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

O problema do crack e suas consequências são avassaladoras, e causa irreparáveis prejuízos a toda sociedade.

Isto posto justifica plenamente a convocação ora requerida.

Sala da Comissão, em de 2011.

**Deputado Wilson Filho**

**PMDB/PB**